
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito”, à União dos Escoteiros do Brasil – Região do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida à União dos Escoteiros do Brasil – Região do Pará, o título honorífico de “Honra ao Mérito”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, diante do trabalho sério e comprometido em ajudar jovens e crianças a realizar suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Solene, com data e local oportuna, designada pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Deputada PROFESSORA NILSE PINHEIRO
1ª Secretária
Deputada DILVANDA FARO
2ª Secretária

DOAL, ANO XXXVI, Nº 2261, de 04 a 08 de Abril de 2022.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.